

Decreto Nº 08 - de 11 de Janeiro de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.01.00.04.122.0026.2.0009-2.500.000 - 3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	50.088,60
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	50.088,60
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	50.088,60
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.02.00.20.606.0020.2.0023-2.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA	- - - - - R\$	19.156,42
2.02.00.20.606.0020.2.0023-2.500.000 - 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA	- - - - - R\$	96.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	115.156,42
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	115.156,42
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.04.782.0026.1.0012-2.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	28.461,11
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	28.461,11
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	28.461,11
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.09.00.10.122.0026.2.0087-2.621.000 - 3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	6,91
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	6,91
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.09.01.10.302.0013.2.0094-2.500.000 - 3.3.90.39.00	MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	75.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	75.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	75.006,91
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.244.0016.2.0110-2.661.000 - 3.3.90.30.00	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	42.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	42.000,00
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	42.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	310.713,04
Total Geral Acrescido			310.713,04

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	0,00
---------------------	-----------	-----	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 11 de Janeiro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70